



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO N° 039/2018

Aprova Reforma Curricular curso de
Ciência da Computação

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.004108/2018-71 e o que foi deliberado em sua reunião extraordinária do dia 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar reforma curricular do curso de Ciência da Computação, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de abril de 2018.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**